

Acta n.º 11
2010.06.02

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO - Presente o processo n.º

943/06, em que é requerente **José António Ferreira Pimenta**, residente em Cachada - Margaride, relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, em Santo André - Friande. -----

-----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, prestou em 19 de Abril de 2010 a seguinte informação: -----

-----"**ARRUAMENTOS:** Deverá dar continuidade ao passeio existente a montante, mantendo a mesma largura e materiais já aplicados.

Deverão estar introduzidos lancis de rampa em betão pré-fabricados normalizados no acesso de viaturas, não devendo exceder o comprimento máximo de 4m.

O remate contra os lancis de betão deverá der feito no mesmo material já aplicado no arruamento frontal.

Pelo atrás referido não se observa qualquer inconveniente no deferimento da pretensão do requerente."-----

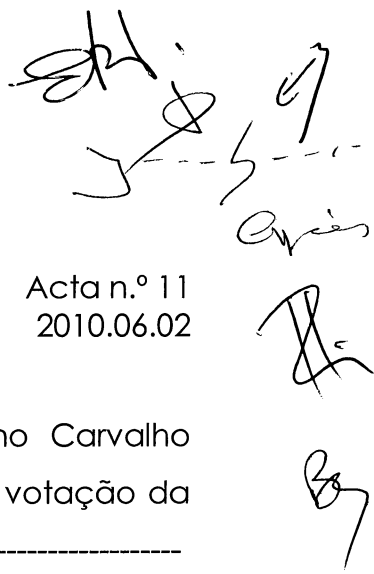
-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, prestou em 3 de Maio de 2010 a seguinte informação: -----

-----"Sem inconveniente."-----

Deliberação - Tendo em consideração as informações técnicas de 2010.04.19 e 2010.05.03, acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições das referidas informações.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Acta n.º 11
2010.06.02



----Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

----"Entendemos que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou. Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. Isto é, não percebemos como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 2 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 4 de Maio, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis. Como não percebemos nem aceitamos esta diferença de critérios, não participaremos na discussão e votação dos mesmos. Solicitamos que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente."-----

----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de



urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

Eduardo Magalhães